

ASSEMBLEIA NACIONAL**Extrato do Despacho n.º 822/2026**

Sumário: Dando por finda a comissão ordinária de serviço de André Tiago Varela Lopes nas funções de Condutor do Secretário da Mesa da Assembleia Nacional.

Extrato do Despacho de S. de Ex.^a o Presidente da Assembleia Nacional

De 9 de junho de 2026

André Tiago Varela Lopes, exercendo, em comissão ordinária de serviço, as funções de Condutor do Secretário da Mesa da Assembleia Nacional, dada por finda a referida comissão de serviço, nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 26.º da Lei n.º 74/IX/2020, de 2 de março, alterada e republicada pela Lei n.º 123/IX/2021, de 15 de abril, conjugada com a alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, com efeitos a partir de 19 de junho de 2026.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 17 de junho de 2026. — O Secretário-Geral, *Angelino Gomes Coelho*.